



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

TABELIONATO – OFICIALATO E DEMAIS CARGOS  
ANEXOS CIDADE E COMARCA DE SÃO DOMINGOS  
DO CAPIM - ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** em virtude das atribuições que são conferidas por Lei que, revendo neste Cartório a requerimento verbal de pessoa interessada os Livros de INDICADOR PESSOAL, os de INDICADOR REAL e os de REGISTRO GERAL (2 – R.G.), verifiquei que às folhas **119** do Livro nº **2-R** – REGISTRO GERAL foi aberta à Matrícula no dia 25 de julho de 2.014, sob o número de ordem **5.771**, que se refere à transmissão do imóvel de propriedade do **BANCO DO BRASIL. S.A.**, cujo teor é o seguinte. **IMÓVEL:** UM (1) TERRENO URBANO, com benfeitorias, medindo **160,00 m<sup>2</sup>** (CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS), situado na Travessa Projetada 02, s/nº, **Lote nº 15**, nesta Cidade de São Domingos do Capim – PA, cujo terreno foi desmembrado da área maior medindo **13.600,00 m<sup>2</sup>** (TREZE MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas: FRENTE, com a Travessa Projetada 02, medindo 10,00 metros; LADO DIREITO, com a área da Sra. Neila Mara, medindo 16,00 metros; LADO ESQUERDO, com a área da Sra. Neila Mara, medindo 16,00 metros e FUNDOS, com a Travessa Projetada 01, medindo 10,00 metros, nos termos do Memorial Descritivo, assinado sob a Responsabilidade Técnica de Madaleno Freitas Freire, Engenheiro Civil – CREA – 12.283 D-PA. – **PROPRIETÁRIO: MAURICIO SOUSA E SOUSA**, brasileiro, paraense, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 8177450 – PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.771.362-45, residente e domiciliado na Avenida das Américas, casa 166, Bairro: São José, Castanhal - PA. – **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 57 – M-5669**, às folhas **017** do Livro nº **2-R** – REGISTRO GERAL. – **PROTOCOLO nº 6955**, às folhas **094 verso** do Livro nº **1-C**. – **AVERBAÇÃO Nº 01 – M-5771** – **DATA: 25/07/2014**. – **EDIFICAÇÃO**. – Protocolo nº **6955**, às folhas **94 verso** do Livro nº **1-C**. – Nos termos do requerimento datado de hoje o proprietário **MAURICIO SOUSA E SOUSA**, acima qualificada, apresentou documentação para que averbasse uma **Construção residencial unifamiliar, medindo uma área de 54,18 m<sup>2</sup>** (CINQUENTA E QUATRO VÍRGULA DEZOITO METROS QUADRADOS), **contendo os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 sala, 02 quartos, 01 copa cozinha e 01 banheiro social, construída de alvenaria à cutelo com reboco nas duas faces, piso cerâmico padrão popular, forro em PVC, pintura em tinta PVC e estrutura de madeira para cobertura em telha de barro tipo plan, possui fossa séptica**, destinada a uso próprio, de sua propriedade, situada na Travessa Projetada 02, s/nº, Ponto Certo, **LOTE 15**, São Domingos do Capim – PA. – Certifico que a **Carta de Habite-se nº 049/2014**, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente assinada pelo Diretor de Tributos Sr. José Oliveira da Silva, datada de 06 de junho de 2014, faz parte integrante desta averbação fica

arquivada cópia neste Cartório em pasta apropriada nº 044/2014, do que dou fé. – **REGISTRO Nº 02 – M-5.771**. – DATA: 22/04/2015. – Protocolo nº **7471**, às folhas **126** do Livro nº **1-C**. – **COMPRA E VENDA**. Através de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA e outras avenças, contrato nº 134.101.689, datado de 22 de abril de 2015, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1996, o Proprietário: MAURICIO SOUSA E SOUSA, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20/12/1983, portador da Carteira de Identidade RG nº 8177450, 2ª Via, emissão de PC/PA, em 18/06/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.771.362-45, residente e domiciliado em Castanhal – PA, Avenida Américas, DAS, Quadra 02, Lote L-9, nº 166, São José, CEP: 68.744-180, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula inclusive benfeitorias para **FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, Trabalhador Informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20/12/1992, portador da Carteira de Identidade nº 7371668, emissão de PC/PA, em 02/05/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.704.782-62, residente e domiciliado em São Domingos do Capim – PA, Tv. Ponto Certo, Pichilinga, s/nº, São Domingos do Capim - PA, CEP: 68.635-000, pelo preço de **R\$-66.000,00** (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), pagos da seguinte maneira: R\$-11.621,00 concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$-54.379,00 concedidos pelo Banco do Brasil S.A., na forma de financiamento, a seguir registrado. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago, recolhido na Prefeitura Municipal desta Cidade de São Domingos do Capim – PA, cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 051/2014. – **REGISTRO Nº 03 – M-5.761**. – DATA: 22/04/2015. – Protocolo nº **7471**, às folhas **126** do Livro nº **1-C**. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, O adquirente **FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ DE ALMEIDA**, identificado e qualificado acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedor – fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R\$-66.000,00** (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência de São Domingos do Capim – PA, prefixo 1341-2, situada na Avenida Magalhães Barata, s/nº, Cento, São Domingos do Capim – PA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3183-61, representado por sua Procuradora substabelecida, VANIA DO NASCIMENTO RAMOS, brasileira, bancária e economiária, solteira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01556040273, emissão de DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.568.302-63, residente em Belém – PA, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR, em garantia do empréstimo do valor R\$-54.379,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, identificado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 361 meses, em parcelas mensais e subseqüentes, com juros efetivos de 5,116% ao ano. – As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 051/2015. – **AVERBAÇÃO Nº 04 – M-5.771** – Em 28/01/2019. **Prenotação nº 10.764**, folhas 102, do Livro nº 1-D. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento de 28 de novembro de 2019, feito por Evandro Lúcio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758 SSP/MG e CPF nº 084.203.526-78, Gerente



Operacional, representante legal (conforme Procuração lavrada em 31/07/2018 Livro 2972, Folha 109, Prot. 769930 e Substabelecimento de 31/07/2018, Livro 2972, Folha 115, prot. 769933, ambos no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, Substabelecimento lavrado em 26/04/2019 Livro 3768, Pagina 221 e Substabelecimento lavrado em 02/05/2019 Livro 3769, Pagina 207, ambos do 21º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo – SP) do Banco do Brasil S. A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, já qualificada acima, que apresentou ainda Certidão de Publicação de Edital, no Jornal Diário do Pará, datada de 19/12/2018, 20/12/2018 e 21/12/2018, guia de ITBI e demais documentos necessários, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ DE ALMEIDA**, já qualificada acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL. S.A., já qualificada acima**; Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA no valor de R\$ 1.320,0, em 17/10/2019. Valor da consolidação R\$ 66.000,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 192,10 (Ato 241). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº 012.533.898. – ERA o que se continha no inteiro teor da matrícula do que dou fé. – Extraída na data infra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Domingos do Capim – PA, 18 de fevereiro de 2020.

  
**ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**  
Escrevente Autorizado  
CPF nº 924 863 632-20  
Ato de Designação nº 02/2019



Válida somente com Selo de Segurança.